



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

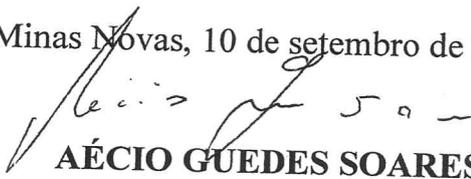
RESOLVE:

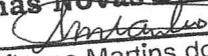
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **SANTO ALVES SOARES**, inscrito no CPF sob o n. 861.583.686-87, CI.RG. SP 25.798.393-4, CNH – Inscrição nº 1712504622 e Registro 02994495085, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de setembro de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/09/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE